

**2ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL**

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, **recomenda ao plenário do CSE - Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional - 1991.**

Realça, contudo, que o Relatório deveria conter a necessária informação sobre as entidades com delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística, evidenciar as razões que concorreram para a não concretização de alguns projectos e garantir, no futuro, a comparabilidade com informação de anos anteriores.

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional considera ainda que o Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional para 1991 deve incluir uma nota introdutória que clarifique que, no que se refere à execução financeira do INE em 1991, o Conselho Superior de Estatística apenas pode tomar conhecimento dos elementos informativos incluídos no Relatório de Actividades, não estando no âmbito das suas capacidades ou competências a emissão de juízo sobre este aspecto da actividade do INE.

Lisboa, 2 de Julho 1992

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias